

11

Ilmo. Snr. Prefeito Municipal

01695

12215

NOT.

DIST.

Clas.

Obs.

12  
13/69

Ajuste-se em termos  
2/5/57

Vislão da Fontoura Pinto, proprietário

do prédio à rua Sargento Nicolau Dias Faria, n. 967,

onde reside, vem solicitar V. S.ª se digne conceder-lhe a redução [redacted] do imposto predial, em conformidade com a Lei Orçamentária em vigor.

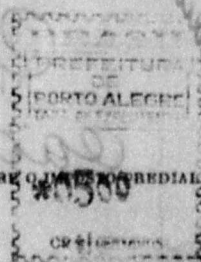
Nestes termos

P. Deferimento.

Porto Alegre, 25 de Março de 1957

Vislão da Fontoura Pinto

Formulário: REDUÇÃO [redacted] SOBRE O IMPOSTO PREDIAL



3886

A. A. B. S.  
com 28/3/57  
5010 mlal

J. O. N. P.  
12/4/57  
II

Lotado em nome  
de Teodoro Pinto  
Brito, na base de R\$  
50,00. O requerente  
conta como prestador  
de serviços, para  
pagar a taxa  
predial em seu  
nome.

com a finalidade de  
16.57/57 e de acordo  
com o Edital de L.  
Visto e aprovado em  
25.4.57

2/4/57  
J. O. N. P.

Realização  
2314/57  
Cromery

J. O. N. P.

Ao lot. Brasil  
9-4-57

14/6/57  
W. A.

Face a sindicância procedida, -  
confirmo o que alega o requerente.

22.4.57

Amador  
Bueno

Amato L.  
7/6/57

J. P. P. P.

A SEC. DA FAZENDA MUNICIPAL

22 ABR 1957

Podem ser alugados  
cada um R\$ 6,00  
Cromery